



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 090/2013

EMENTA: Aprova reestruturação de Unidades Organizacionais da Universidade Federal Rural de Pernambuco e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 28/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004787/2013, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, a reestruturação das seguintes Unidades Organizacionais da Universidade Federal Rural de Pernambuco, com a finalidade de adequar e modernizar os perfis administrativos, bem como, promover a dinâmica e eficácia necessárias ao desenvolvimento institucional, diante dos cenários vivenciados na IFES: 1) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); 2) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG); 3) Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN); 4) Pró-Reitoria de Administração (PROAD); 5) Gerência de Contabilidade e Finanças (GCF); 6) Departamento de Serviços e Manutenção da Infraestrutura (DSMI); 7) Departamento de Administração Geral (DAG); 8) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (PROGEST); 9) Pró-Reitoria de Atividades de Extensão (PRAE); 10) Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SUGEP); 11) Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI); 12) Reitoria; 13) Vice-Reitoria; 14) Secretaria Geral dos Conselhos Superiores (SEG); 15) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEDT); 16) Departamento de Física (DF); 17) Departamento de Pesca e Aquicultura (DEPAq); 18) Departamento de Estatística e Informática (DEINFO); 19) Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG); 20) Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) de acordo com anexo e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - As Unidades Organizacionais, citadas no Art.1º, terão a seguinte reestruturação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 90/2013 DO CONSU)

1 – PRPPG

Criar

- a) Divisão de Apoio Financeiro **(FG-03)**
- b) Coordenação Administrativa do Centro de Apoio à Pesquisa **(S/FG)**
- c) Secretaria Administrativa do Centro de Apoio à Pesquisa **(S/FG)**

Mudança de Gratificação

- a) Secretaria da PRPPG de FG-05 **para FG-03**
- b) Coordenação Geral de Programas Especiais de FG-03 **para (FG-01)**
- c) Coordenação Geral de Pesquisa de FG-03 **para FG-01**
- d) Diretoria Geral do Centro de Apoio à Pesquisa de S/FG **para (FG-01)**

2– PREG

Mudança de Gratificação

- a) Secretaria da PREG de FG-05 **para FG-03**
- b) Coordenação Geral de Estágio de FG-03 **para FG-01**
- c) Coordenação de Apoio Pedagógico de FG-03 **para FG-01**

3 – PROPLAN

Alterar

De: Pró-Reitoria de Planejamento

Para: **Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (CD-02)**

Criar

- a) Divisão de Apoio Administrativo **(FG-03)**
- b) Coordenação de Planejamento de Desenvolvimento Institucional **(FG-01)**
- c) Coordenação de Informações Institucionais e Indicadores **(FG-01)**
- d) Coordenação de Processos e Estruturas Organizacionais **(FG-01)**
- e) Seção de Monitoramento e Avaliação **(FG-05)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 90/2013 DO CONSU)

- f) Seção de Articulação e Capacitação (FG-05)
- g) Seção de Gerenciamento da Informação (FG-05)
- h) Seção de Avaliação de Indicadores (FG-05)
- i) Seção de Análise de Processos (FG-05)

Mudança de Gratificação

Secretaria da PROPLAN de FG-05 para FG-03

Extinguir

- a) Coordenação de Planejamento Físico e Ambiental (FG-02)
- b) Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios (FG-03)
- c) Coordenação de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (FG-03)

4 – PROAD

Criar

Coordenação de Concessão de Diárias e Passagens (FG-01)

Mudança de Gratificação

- a) Secretaria da PROAD de FG-04 para FG-03
- b) Coordenação de Apoio Administrativo de FG-02 para FG-01
- c) Coordenação de Acompanhamento Técnico Financeiro de FG-03 para FG-01
- d) Coordenação de Orçamento de Finanças de FG-03 para FG-01
- e) Coordenação de Licitações de FG-03 para FG-01
- f) Coordenação de Apoio as Unidades Acadêmicas e Campi Avançados de FG-03 para FG-01

Extinguir

Seção de Concessão de Diárias e Passagens (FG-06)

4.1 – GCF

Mudança de Gratificação

Seção de Análise e Controle de FG-06 para FG-05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 90/2013 DO CONSU)

4.2 - DSMI

Alterar

De: Departamento de Serviços de Manutenção e Infraestrutura (CD-03)

Para: Departamento de Logística e Serviços (DELOGS) (CD-03)

De: Divisão de Parques e Jardins (FG-03)

Para: Divisão de Áreas Verdes e Vias (DAVV) (FG-03)

Mudança de Gratificação

Seção de Vigilância Ostensiva e Patrimonial de FG-05 para FG-04

Extinguir

- a) Divisão de Serviços de Manutenção (FG-03)
- b) Seção de Operação dos Sistemas Elétricos, Hidráulicos e Telefônicos (FG-05)
- c) Seção de Conservação Predial (FG-06)

4.3 – DAG

Criar

- a) Diretoria de Compras e Licitação (CD-04)
- b) Secretaria da Diretoria de Compras e Licitação (S/FG)
- c) Divisão de Planejamento de Compras (FG-03)
- d) Divisão de Apoio ao Processo de Compras (FG-03)
- e) Seção de Requisição de Bens e Serviços (FG-05)
- f) Seção de Cotação e Serviços Externos (FG-05)
- g) Seção de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação (FG-06)
- h) Seção de Cadastro e SICAF (FG-06)

Extinguir

- a) Divisão de Material (FG-02)
- b) Seção de Compras (FG-06)
- c) Seção de Codificação (FG-06)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 90/2013 DO CONSU)

5 – PROGEST

Mudança de Gratificação

- a) Secretaria Administrativa da PROGEST de FG-05 **para FG-03**
- b) Coordenação de Apoio às Atividades Psicossociais de FG-03 **para FG-01**
- c) Coordenação de Gestão de Alimentação e Restaurante Universitário de FG-03 **para FG-01**
- d) Coordenação de Ações Afirmativas de Permanência de FG-03 **para FG-01**
- e) Coordenação de Educação Física, Desporto e Lazer de FG-03 **para FG-01**
- f) Coordenação de Gestão de Residência de FG-03 **para FG-01**

6 – PRAE

Mudança de Gratificação

- a) Secretaria Administrativa da PRAE de FG-05 **para FG-03**
- b) Coordenação de Arte e Cultura de FG-03 **para FG-01**
- c) Coordenação de Educação Continuada de FG-03 **para FG-01**
- d) Coordenação de Integração Comunitária de FG-03 **para FG-01**

7 – SUGEP

Criar

- a) Divisão de Portarias **(FG-03)**
- b) Divisão de Dimensionamento Organizacional **(FG-03)**
- c) Divisão de Avaliação de Desempenho Funcional **(FG-03)**
- d) Divisão de Desenvolvimento de Competências **(FG-03)**
- e) Divisão de Registro Funcional **(FG-03)**
- f) Divisão de Aposentadorias e Pensões **(FG-03)**
- g) Divisão de Acompanhamento e Movimentação de Pessoas **(FG-03)**
- h) Divisão de Controle de Cadastro e Pagamento **(FG-03)**
- i) Divisão de Programas Psicossociais **(FG-03)**
- j) Divisão de Segurança e Saúde Ocupacional **(FG-03)**
- k) Coordenação de Acompanhamento e Movimentação de Pessoas **(FG-01)**
- l) Coordenação de Cadastro e Pagamento **(FG-01)**
- m) Coordenação de Saúde do Trabalhador **(FG-01)**
- n) Coordenação de Atenção à Saúde **(FG-01)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 90/2013 DO CONSU)

Mudança de Gratificação

Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas de FG-03 **para FG-01**

Extinguir

- a) Seção de Dimensionamento Organizacional (FG-06)
- b) Seção de Avaliação de Desempenho Funcional (FG-06)
- c) Seção de Desenvolvimento de Competências (FG-06)
- d) Seção de Registro Funcional (FG-06)
- e) Seção de Aposentadorias e Pensões (FG-06)
- f) Seção de Acompanhamento e Movimentação de Pessoas (FG-06)
- g) Seção de Controle de Cadastro e Pagamento (FG-05)
- h) Seção de Programas Psicossociais (S/FG)
- i) Seção de Segurança e Saúde Ocupacional (S/FG)
- j) Divisão de Acompanhamento e Movimentação de Pessoas (FG-03)
- k) Divisão de Cadastro e Pagamento (FG-03)
- l) Divisão de Saúde do Trabalhador (FG-03)
- m) Divisão de Atenção à Saúde (FG-03)

8 – NTI

Mudança de Gratificação

- a) Coordenação de Internet e Redes Locais de S/FG **para FG-01**
- b) Coordenação de Sistemas de S/FG **para FG-01**
- c) Coordenação de Suporte Técnico e Apoio a Eventos de S/FG **para FG-01**

9 – REITORIA

Criar

- a) Assessoria Especial de Articulação das Unidades Acadêmicas (CD-02)
- b) Setor de Transporte Executivo (FG-03)

Extinguir

- a) Assessoria do Reitor (CD-04)
- b) Assessoria (Diretoria da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia) CD-04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 90/2013 DO CONSU)

Mudança de Gratificação

Secretaria do Gabinete do Reitor de FG-06 para FG-04

10– VICE-REITORIA

Mudança de Gratificação

Secretaria da Vice-Reitoria de FG-04 para FG-02

11– SEG

Criar

Setor de Documentação (FG-03)

Mudança de Gratificação

Coordenação dos Conselhos da Administração Superior FG-03 para FG-02

12– UAEDTec

Criar

Diretoria da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (CD-03)

13 – DF

Mudança de Gratificação

- a) Setor de Apoio Didático de S/FG para FG-06
- b) Secretaria do DF de S/FG para FG-06

14 – DEPAQ

Mudança de Gratificação

Coordenação da Base de Pesca Marinha de FG-04 para FG-02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 90/2013 DO CONSU)

15– DEINFO

Mudança de Gratificação:

- a) Setor de Apoio Didático de S/FG para **FG-06**
- b) Secretaria do DEINFO de S/FG para **FG-06**

16– UAG

Criar

- a) Setor de Administração Patrimonial e Almoxarifado (**FG-02**)
- b) Setor de Administração de Pessoal e SCDP (**FG-02**)
- c) Setor de Compras (**FG-02**)
- d) Setor de Transporte (**FG-02**)
- e) Seção de Estágio (**S/FG**)
- f) Secretaria da Diretoria Acadêmica (**FG-03**)
- g) Secretaria da Diretoria Administrativa (**FG-03**)

Extinguir

Seção de Administração Patrimonial e de Pessoal (**FG-02**)

17– UAST

Criar

- a) Setor de Administração Patrimonial e Almoxarifado (**FG-02**)
- b) Setor de Administração de Pessoal e SCDP (**FG-02**)
- c) Setor de Compras (**FG-02**)
- d) Setor de Estágios (**FG-02**)
- e) Seção de Transporte (**S/FG**)
- f) Secretaria da Diretoria Acadêmica (**FG-03**)

Mudança de Gratificação

Secretaria da Diretoria Administrativa de **FG-06** para **FG-03**

Extinguir

Seção de Administração Patrimonial e de Pessoal (**FG-02**)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 90/2013 DO CONSU)

Art. 3º - Aprovar a criação das seguintes Unidades Organizacionais abaixo relacionadas: 1) Núcleo de Engenharia, Meio Ambiente e Manutenção (NEMAM); 2) Núcleo de Relações Institucionais e Convênios (NURIC) e 3) Núcleo de Acessibilidade (NACES).

1 – NEMAM

Criar

- a) Diretoria do Núcleo de Engenharia, Meio ambiente e Manutenção **(CD-04)**
- b) Secretaria do Núcleo de Engenharia, Meio ambiente e Manutenção **(FG-04)**
- c) Coordenação de Manutenção **(FG-01)**
- d) Coordenação de Obras Civis **(FG-01)**
- e) Coordenação de Planejamento Físico e Documentação **(FG-01)**
- f) Coordenação de Elétrica, Cabeamento Estruturado e Mecânica **(FG-01)**
- g) Seção de Manutenção dos Sistemas Elétrico, Hidráulico, Mecânico e de Cabeamento Estruturado **(FG-06)**
- h) Seção de Conservação Predial e Infraestrutura Civil **(FG-06)**
- i) Seção de Orçamento e Projetos **(FG-06)**
- j) Seção de Meio Ambiente **(FG-06)**
- k) Seção de Documentação e Licenças Ambientais **(FG-06)**
- l) Seção de Gestão de Contratos e Convênios **(FG-06)**
- m) Seção de Orçamento e Projetos **(FG-06)**

2 – NURIC

Criar

- a) Diretoria do Núcleo de Relação Institucionais e Convênios **(CD-04)**
- b) Divisão de Projetos e Captação **(FG-03)**
- c) Divisão de Convênios **(FG-03)**
- d) Secretaria do Núcleo Relação Institucionais e Convênios **(S/FG)**
- e) Seção de Acompanhamento e Fiscalização **(S/FG)**
- f) Seção de Prestação de Contas **(S/FG)**

3 – NACES

Criar

- a) Coordenação do Núcleo de Acessibilidade **(FG-02)**
- b) Secretaria do Núcleo de Acessibilidade **(S/FG)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 90/2013 DO CONSU)

- c) Setor de Acessibilidade da UAG (S/FG)
- d) Setor de Acessibilidade da UAST (S/FG)

Art.4º - As Unidades Organizacionais criadas ou reestruturadas deverão providenciar os seus respectivos Regimentos com brevidade.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de março de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =